



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CÓRREGO NOVO**



## **LEI Nº: 673/2002**

*Autoriza reforma, construção e  
ampliação do Estádio Municipal dá outras  
providências.*

A Câmara Municipal de Córrego Novo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a executar obras de reforma do muro, construção de alamedas em tela, arquibancada e reforma do vestiário no Estado Municipal de Córrego Novo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta obra correrão à conta do orçamento municipal em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Novo, 18 de Abril de 2002.

  
**EDER FRÁGOSO DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*